



CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS

BIÊNIO 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO 33/2025

CÂMARA MUNICIPAL TRÊS FRONTEIRAS PROTOCOLO		
Nº	DATA	RUBRICA
52	27/02/2025	

SALA DE SESSÕES
Aprovado 06/03/2025

UNANIMIDADE

Secretário

PRESIDENTE

Salvador Pessoa Prates, Vereador da Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais e orçamentárias, possa determinar que amplie o horário de funcionamento da creche municipal até o horário das 19h00min, bem como o funcionamento nos feriados municipais.

JUSTIFICATIVA: A mudança visa oferecer um atendimento diferenciado e segurança às famílias que precisam da creche durante esse horário.

A ampliação do horário de atendimento se faz necessária após receber reclamação de mães, pais e responsáveis por crianças matriculadas na creche, pois após o atual horário da creche, muitas crianças não tem com quem ficar, pois a mãe, pai ou responsável chegam do trabalho após 18h00min. E nos feriados municipais os que trabalham em outra cidade tem que perder o dia de serviço, pois a creche não abre. E para que não fiquem muitas crianças após o horário, sugiro que a prefeitura faça um cadastramento das famílias que realmente saem do trabalho após as 18h00min, os demais sairiam no horário normal de funcionamento da creche.

Sendo assim peço que o senhor prefeito analise com carinho o referido pedido com urgência.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de Vossa Excelência, é o que indico na presente oportunidade.

Plenário "Vereador Natal Déo", 26 de fevereiro de 2025.

SALVADOR PESSOA PRATES

Vereador